

## **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO № 1770, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui a Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 10.7.2001) e da Lei Complementar nº 664, de 20.12.2011, que instituiu o Plano Diretor Municipal – PDM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos objetivando eventuais adequações do Plano Diretor Municipal – PDM,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, pelos seguintes servidores públicos municipais:

- ADILSON APARECIDO BERNARDES Departamento de Engenharia
- ANTONIO VINCENZI Secretaria Municipal de Gestão SEGE
- BENEDITO ALVES JUNIOR Secretaria Municipal de Administração SEMAD
- CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA Departamento de Engenharia
- CÉSAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA Procuradoria Geral do Município PROGE
- GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU
- ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR Coordenador do Sistema de Controle Interno CSCI
- SORAIA RODRIGUES DE MELO Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti FACAI
- VIVIANE CHUEIRI Diretora do Departamento de Turismo e Meio Ambiente
- WALDIRENE APARECIDA VIGILATO DA ROCHA Diretora do Departamento de Tributação

Art. 2º Os membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal - PDM, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO № 1131 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1770, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui a Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 10.7.2001) e da Lei Complementar nº 664, de 20.12.2011, que instituiu o Plano Diretor Municipal – PDM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos objetivando eventuais adequações do Plano Diretor Municipal - PDM,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, pelos seguintes servidores públicos municipais:

- ADILSON APARECIDO BERNARDES Departamento de Engenharia
- ANTONIO VINCENZI Secretaria Municipal de Gestão SEGE
- BENEDITO ALVES JUNIOR Secretaria Municipal de Administração SEMAD
- CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA Departamento de Engenharia
- CÉSAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA Procuradoria Geral do Município PROGE
- GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos SOVSU
- ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR Coordenador do Sistema de Controle Interno CSCI
- SORAIA RODRIGUES DE MELO Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti FACAI
- VIVIANE CHUEIRI Diretora do Departamento de Turismo e Meio Ambiente
- WALDIRENE APARECIDA VIGILATO DA ROCHA Diretora do Departamento de Tributação

Art. 2º Os membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal - PDM, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal